

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

Viola

PARTICIPAÇÃO:

ECT: Ernani de Souza Coelho; Ângela Rosa da Silva; Getúlio Marques Ferreira; Ivanilson Pacheco da Silva; Eunice Léa de Moraes; Waldson de Assis Santos; Gabriel Farias Borba; Gildeir C. Macedo; Carlos Decourt Neto; Margareth Cristina de Castro Campos; Liana Aparecida de Araújo; Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro e Rafael Dias Silva.

Representação dos Trabalhadores: Jose Aparecido Gimenez Gândara; Emerson M. G. Marinho; Rogério Ubine; Cleber Barcelos Soares; José Gonçalves de Almeida; Emerson Vasconcelos da Silva; Antônio Aguiar Junior; Valdinez Borges da Silva; Elias Cesário de Brito Júnior; José Aparecido Rufino; Silvio Prudêncio; Daniel Pereira Martins; Suzy Cristine da Costa (SINTECT/ACR); Edivaldo da Silva Ruso (SINTECT/AM); Decírio Belém da Costa (SINTECT/AP); Jardel Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Aurimar Cordeiro de Carvalho (SINTECT/MG); Geraldo Ramires (SINTECT/MS); Sérgio Lessa (SINTECT/MT); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI) Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Yuri Monteiro Aguiar (SINTECT/RS); Luís Carlos Rodrigues Gomes (SINTECTSMA); Jorge Luís dos Santos (SINTECT/SE); José Mário V. Casanova (SINTECT/STS); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS) e Rodrigo Laureano Roza (SINTECT/SJO).

[Handwritten scribbles]

Aguiar

LESSA

[Handwritten signature]

Aos quatro dias do mês de agosto de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com a leitura da proposta de pauta da semana. Acordado entre as partes. A Representação dos Trabalhadores solicitou posicionamento dos Correios quanto à greve do dia 29/05 e outras greves e a conclusão das pendências das Cláusulas Sociais bem como a reabertura dos debates da Cláusula 02 - Aposentados. Reforçou que querem discutir cada ponto (cláusula) exaustivamente e querem garantir que todos façam suas intervenções. A Representação dos Correios informou que manterá o calendário acordado entre as partes e sobre as greves, responderá na quinta – feira. A reunião foi

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

[Large area of handwritten signatures and scribbles]

DATA: 04/08/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 17h30

garantia de estágio curricular na própria empresa e/ou fora dela, de acordo com as necessidades curriculares do curso do empregado, seja ele superior ou técnico, o qual será para estágio fora das dependências da empresa com ônus para a ECT; a alteração do horário de trabalho, flexibilizando a jornada de forma que não prejudique seus estudos; a Implantação de terminais de internet e impressora multifuncional, em todas as unidades de trabalho, com livre acesso a todos os empregados; conceda o pagamento, por cada título adquirido pelo trabalhador, de uma referência salarial no valor de 5% (cinco por cento) no início do curso e mais 5% (cinco por cento) no final do curso; que a ECT concilie o período de férias dos trabalhadores na Empresa com as férias escolares. Questionaram o não cumprimento da cláusula por parte dos Correios. A Representação dos Correios esclareceu que tem entendimento que a cláusula é cumprida. A Representação dos Correios ratificou que a cláusula foi construída em conjunto com a Representação dos Trabalhadores, e sobre a citação do Estatuto do Estudante, a Representação dos Correios observou que este Estatuto pertence ao país de Portugal e não ao Brasil. A Representação dos Correios afirmou que a ECT segue as leis brasileiras. A Representação dos Trabalhadores observa que compreende que esta legislação (Estatuto) é mais avançada e que foi utilizada apenas como referência. Ao retornar aos trabalhos, as partes iniciaram o debate da Cláusula 07 – Licença Adoção. A Representação dos Trabalhadores reivindicou que a ECT conceda 180 (cento e oitenta) dias corridos, a título de licença-adoção, aos empregados (as) que adotarem crianças na faixa etária de zero a 14 (quatorze) anos de idade e que durante o afastamento a Empresa mantenha o pagamento de todos os benefícios bem como dos respectivos adicionais. Solicitou também a inserção de parágrafo que garante o direito ao convênio médico e extensão aos homoafetivos. Com relação a assistência médica, a Representação dos Correios informou que o/a cônjuge de relação homoafetiva, a ECT já atende e em relação as demais solicitações, avaliará a proposta da Representação dos Trabalhadores e responderá oportunamente. A Representação dos Trabalhadores reitera à necessidade de constar no Acordo Coletivo de Trabalho. Com relação às garantias do Empregado Estudante, a Representação dos Trabalhadores reitera que a Administração Central divulgue melhor os direitos dos estudantes para as Diretorias Regionais. A Representação dos Trabalhadores manifestou que a ECT apresente respostas à Pauta de Reivindicações protocolada, tendo em vista que o posicionamento, em grande parte, é pela

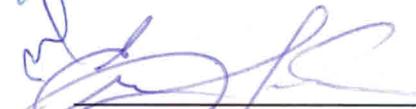
ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

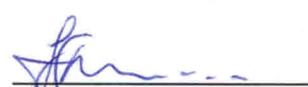
DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

manutenção das cláusulas já existentes, que foram fruto de negociações anteriores, pouco inovando na negociação atual. Acrescenta ainda que entende que avanço para categoria é atendimento da pauta de reivindicações dos Trabalhadores protocolada junto a ECT. A Representação dos Correios reafirmou que as cláusulas discutidas até o momento, referentes ao Título I – Cláusulas Sociais, foram frutos de construção entre as partes, em que houve avanços significativos para a categoria e que ainda assim, para as negociações desse Acordo Coletivo de Trabalho, a Empresa identificou oportunidades de melhorias, as quais foram apresentadas nas reuniões anteriores. Informou, ainda, que as cláusulas negociadas terão validade com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. A representação dos trabalhadores até o presente momento não recebeu nenhuma proposta de melhorias citada pela empresa, para ACT 2015/2016. A Representação dos Trabalhadores afirma que nenhuma das indagações foram respondidas pela ECT de forma oficial e que em paralelo aplica a reestruturação investindo R\$ 300 milhões de reais para a CorreiosPar e R\$ 2,5 milhões de reais para sua Direção. A Representação dos Correios informou que as questões econômicas, de acordo com o calendário estabelecido entre as partes, ocorrerá dia 25/08/2015. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30.


Ernani de Souza Coelho
ECT


Emerson M. G. Marinho
FENTECT


José Aparecido G. Gândara
FINDECT


Ângela Rosa da Silva
ECT


Emerson V. da Silva
FENTECT

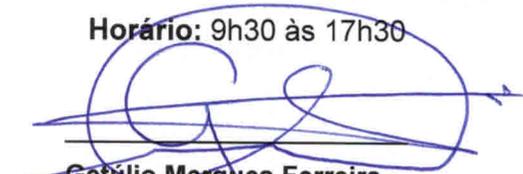

Elias C. de Brito Júnior
FINDECT

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30


Getúlio Marques Ferreira

ECT


José G. de Almeida

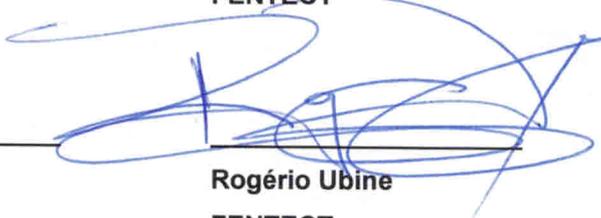
FENTECT


Antônio Aguiar Junior

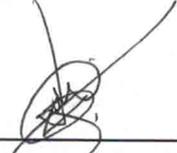
FINDECT


Eunice Léa de Moraes

ECT


Rogério Ubine

FENTECT


Valdinez Borges da Silva

FINDECT


Ivanilson P. da Silva

ECT


Cleber B. Soares

FENTECT


José Aparecido Rufino

FINDECT


Gabriel Farias Borba

ECT


Suzi Cristine da Costa

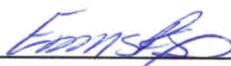
(SINTECT/ACR)


Silvio Prudêncio

FINDECT


Waldson de A. Santos

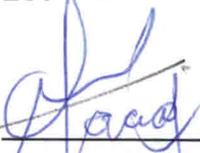
ECT


Edivaldo S. Ruso

(SINTECT/AM)


Daniel Pereira Martins

FINDECT


Gildeir C. Macedo

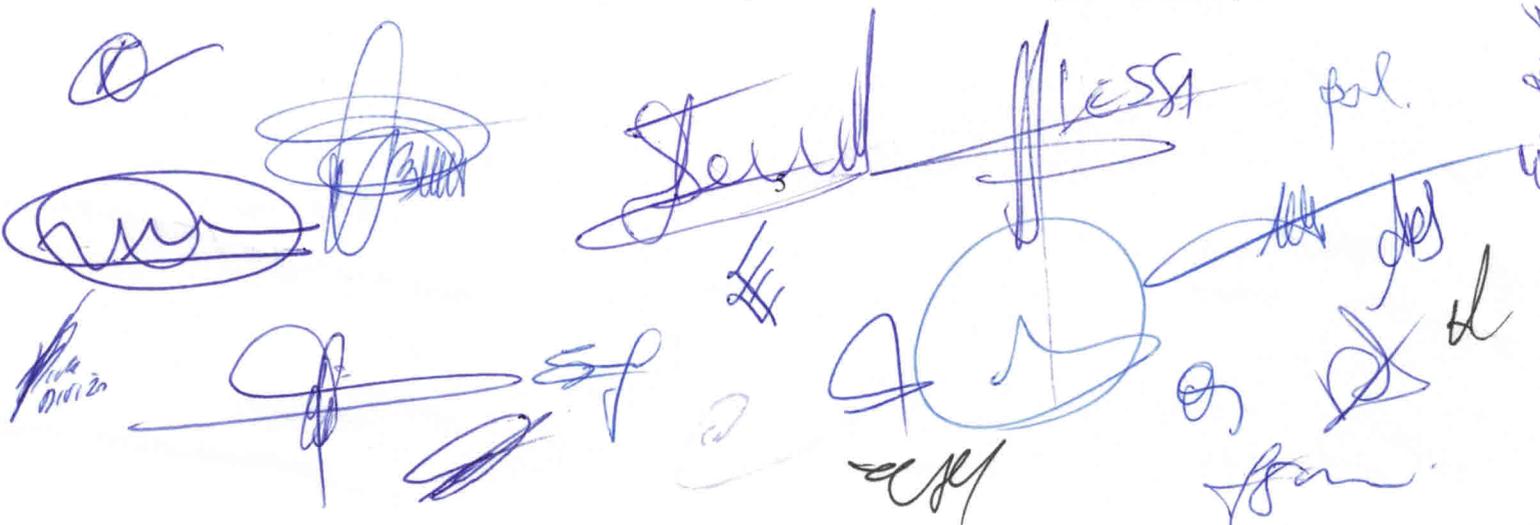
ECT


Decirio Belém da Costa

(SINTECT/AP)


Jardel Souza Macedo

(SINTECT/BSB)



ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

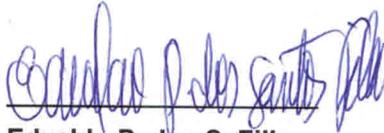
DATA: 04/08/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30



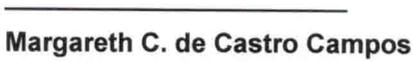
Carlos Decourt Neto
ECT



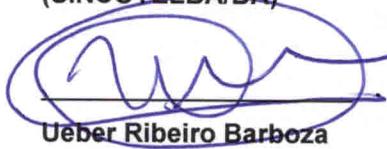
Edvaldo P. dos S. Filho
(SINCOTELBA/BA)



Geraldo Ramires
(SINTECT/MS)



Margareth C. de Castro Campos
ECT



Uêber Ribeiro Barboza
(SINTECT/GO)



Roger Welder B. Sousa
(SINTECT/CE)



Rogério de Q. T. Carneiro
ECT



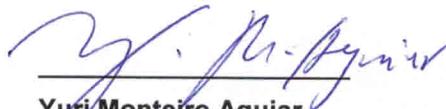
Aurimar C. de Carvalho
(SINTECT/MG)



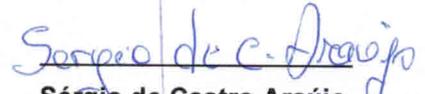
Sergio Lessa
(SINTECT/MT)



Liana Aparecida Araújo
ECT



Yuri Monteiro Aguiar
(SINTECT/RS)



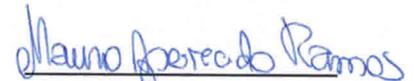
Sérgio de Castro Araújo
(SINTECT/PI)



Rafael Dias Silva
ECT



Edson Flávio da Silva
(SINTCOM/PR)



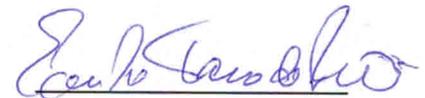
Mauro Aparecido Ramos
(SINTECT/CAS)



Luís Carlos R. Gomes
(SINTECT/SMA)



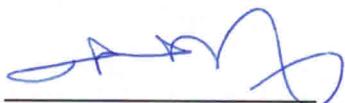
Jorge Luis dos Santos
(SINTECT/SE)



Evandro T. de Farias
(SINTECT/PB)



Jose Mário V. Casanova
(SINTECT/STS)



Rodrigo Laureano Roza
(SINTECT/SJO)

